



DECRETO N° 32.219, DE 10 DEZEMBRO DE 2025 .

Decreta PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, por ocasião dos festeiros de Natal e Fim de Ano, nos dias a seguir identificados:

- Dias 24 de dezembro e 26 de dezembro de 2025 e,**
- Dias 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.**

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de dezembro de 2025.

RENZO DE Assinado de forma digital
VASCONCELOS:054967 por RENZO DE
70700 VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

